



Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Novembro/Dezembro•2008
Ano IX • nº 72



magistratura
etrabalho

Comandatuba

Encontro Anual é um sucesso!



Presidente do TRT-SP, Ministros do TST, Magistrados e mestres do Direito (do Brasil e do exterior) em busca de mais efetividade para a Justiça do Trabalho. **12 a 15**

Jogos Nacionais AMATRA-SP, a grande campeã

Melhor equipe? AMATRA-SP. Torcida mais animada? Adivinha... AMATRA-SP. Foram tantas medalhas e troféus que nosso *happy hour* se tornou um *HAPPY DAY!* Parabéns, "Magistrados-Atletas"! **10**

Festa de Final de Ano Desfile de alegria e beleza

Glamour, gente bonita, prêmios especiais, show de humor, boa música, ousados passos de dança, sorrisos entre amigos, excelente gastronomia. Confira alguns momentos do Jantar de Final de Ano da AMATRA-SP. **18 e 19**

Justiça do Trabalho

Olhos voltados ao futuro

O momento - véspera de Natal e perspectivas para o Ano Novo - traz à tona sentimentos de alegria em todos nós e, por isso, a Diretoria da AMATRA-SP, que tenho a honra de dirigir, aproveita a ocasião para desejar os mais sinceros votos de felicitações e fraternos cumprimentos aos Magistrados do Trabalho. Afinal, chega-se ao fim de 2008 com importantes conquistas para o país e para o Judiciário.

Entretanto, não há como cerrar os olhos para as nuvens pesadas que se desvendam no horizonte, ante a crise financeira das maiores potências do mundo. Os reflexos para as outras nações foram imediatamente sentidos e houve uma onda de desemprego em vários países, e parece certo que isso ocorrerá, infelizmente, também no Brasil.

A área de abrangência do TRT-2 é predominantemente de serviços e industrial, setores que nas outras nações estão sofrendo os maiores impactos da crise e, conseqüentemente, os que promoveram os maiores cortes de pessoal.

Intuitivo, portanto, que ocorrerá elevação nos litígios trabalhistas e acarretará maior atuação da Justiça do Trabalho.

Não se pode permitir que, ao argumento de manutenção de emprego, importantes valores e princípios sejam desprezados. A legislação do Trabalho assegura importantes direitos, umbilicalmente ligados à própria dignidade da pessoa humana.

Além disso, o tema - desemprego e suas conseqüências - certamente motivará a discussão sobre os direitos trabalhistas. Não serão poucos os especialistas que tratarão de propor alterações para "flexibilizar" as regras, como maneira de manter o nível de emprego.

Frise-se: o debate é saudável, afinal, da troca de idéias podem surgir soluções importantes para a sociedade.

Indaga-se, porém, sobre a conveniência da discussão num momento em que a vulnerabilidade dos trabalhadores estará ainda mais exposta, diante da perspectiva de um dos maiores fantasmas que a vida pode pregar a uma pessoa: a

incapacidade de prover o próprio sustento e o de sua família por meio de trabalho digno.

Não se pode permitir que, ao argumento de manutenção de emprego, importantes valores e princípios sejam desprezados. A legislação do Trabalho assegura importantes direitos, umbilicalmente ligados à própria dignidade da pessoa humana.

O Estado, por meio de seus integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não pode se omitir dessa importante discussão, com reflexos que transcenderão o período agudo da crise e poderão trazer um novo perfil para as relações de trabalho.

Assim, não se pode fazer ouvidos moucos e nem cerrar os olhos diante da realidade que se avizinha.

O Congresso Nacional certamente sofrerá pressão efetiva para mudar as leis trabalhistas, para diminuir a proteção que o Estado confere aos cidadãos. É nesse instante que precisamos nos mobilizar, criar formas de apresentar aos parlamentares os fatos que vivenciamos no dia-a-dia e, sobretudo, consolidar uma Justiça do Trabalho forte, imparcial e atuante.

A AMATRA-SP, nesse sentido, será importante veículo de captação dos anseios da sociedade e, principalmente, dos Magistrados.

É preciso comemorar as conquistas do passado e do presente e, sobretudo, criar condições para superarmos os obstáculos do futuro. Não se sabe ao certo qual a intensidade da tempestade a ser superada. Certamente, tudo será menos dificultoso com a coesão e a união de todos. A AMATRA-SP e a Justiça do Trabalho da 2ª Região certamente emprestarão todos os seus recursos para auxiliar o país e a sociedade para vencer mais essa batalha.

Feliz Natal e um excelente 2009!

■ **Sonia Lacerda**
Presidente da AMATRA-SP



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região
Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Tels. (11) 3392.4727 / 4997.4996

www.amatra2.org.br
comunicacao@amatra2.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Sonia Maria Lacerda
Vice-presidente
Thiago Melosi Sória
Diretora Secretária
Libia da Graça Pires
Diretor Financeiro
Roni Genicolo Garcia
Diretora Social
Liane Casarin
Diretora de Benefícios
Maria Cristina C. Trentini
Diretor Cultural
Gézio Duarte Medrado

COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares
Luis Carlos Gomes Godoi
Ricardo de Queiróz Telles Bellio
Lígia do Carmo Motta
Suplentes
José Bruno Wagner Filho
Jucirema M. Godinho Gonçalves
Antonio Pimenta Gonçalves

CONSELHO FISCAL

Titulares
Rogério Moreno de Oliveira
Luís Paulo Pasotti Valente
Rubens Tavares Aidar
Suplentes
Maria Aparecida Norce Furtado
Mauro Schiavi
Elza Maria Leite Romeu Basile

MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico, fotos e diagramação

AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico - Tel. (19) 3232.6823

Redação
Cristiane Sommer

Jornalista responsável
Adriana Brunelli (MTB 33.183)

Coordenação Geral
Luciano Ayres



Posse

Desembargador Decio Daidone assume a Presidência com vários desafios

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ganhou, no dia 15 de setembro, novo Corpo Diretivo, que assume as atividades para o biênio 2008/2010. Em emocionante solenidade no Salão Nobre do Edifício Sede, a cerimônia de posse contou com a presença de importantes autoridades brasileiras.

A nova composição do TRT-SP, encabeçada pelo Desembargador Decio Sebastião Daidone, tem a missão de atender os reclamos da sociedade, cada vez mais necessi-

tada de uma Justiça Laboral ainda mais eficiente, ágil e eficaz. E o novo Presidente se mostrou sintonizado com os obstáculos que deverá superar: “Assumindo a Presidência, espero conscientemente continuar nesse processo de modernização, proporcionando uma justiça mais ágil, eficiente, segura, prudente, sem qualquer tipo de discriminação e principalmente com o respeito que todo cidadão merece ao procurar uma entidade pública”, afirmou.



Conselho Consultivo da EMATRA-2 - Biênio 2008/2010

- Des. Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha (Diretora)
- Des. Jane Granzoto Torres da Silva (Vice-Diretora)
- Des. Ivani Contini Bramante
- Des. Marcelo Freire Gonçalves
- Juíza Lilian Gonçalves
- Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho



O Desembargador Presidente lembrou ainda a imensa carga de processos, que mostra a defasagem em que São Paulo se encontra e o vertiginoso crescimento do movimento processual da Região: “O nosso Tribunal necessita acompanhar e ficar atento a todas essas movimentações que atingem a coletividade”, ressaltou ao expor diretrizes de sua gestão que visam dar continuidade à luta pelo



aumento da estrutura do TRT-SP e emendou: “Nossa Região não apenas arrecada muito para os cofres da União, mas, principalmente, distribui uma enorme soma de recurso monetário de natureza alimentar para milhões de pessoas que dependem desta Justiça e que aguardam a finalização de seus processos”.

No encerramento de seu discurso, o Presidente Decio Daidone finalizou dizendo: “Vamos colocar o coração em nossas ações”.

Compondo o quadro do Corpo Diretivo, também foram empossados nessa cerimônia, a Desembargadora Sônia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini, como Vice-Presidente Administrativa; o Desembargador Nelson Nazar, no cargo de Vice-Presidente Judicial e a Desembargadora Laura Rossi,

“Nossa Região não apenas arrecada muito para os cofres da União, mas, principalmente, distribui uma enorme soma de recurso monetário de natureza alimentar para milhões de pessoas que dependem desta Justiça”

Des. Decio Daidone

como de Corregedora Regional.

Em seguida, foi a vez da posse dos membros do Órgão Especial, dos Presidentes de cada uma das doze Turmas, bem como dos Presidentes das Seções Especializadas e dos Membros da Escola da Magistratura.

A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Lacerda, lembrou da importância de valorizar o Magistado como instrumento de distribuição de Justiça:

“Deixar de lutar pela Magistratura é correr o risco de criar um Judiciário manietado e subserviente. Quando vemos pessoas abnegadas como as que ora assumem a importante função de comandar a Justiça do Trabalho de São Paulo, temos a convicção plena de que a Justiça e o Estado Democrático de Direito triunfarão”.

Foram muitas as autoridades que garantiram ainda mais peso ao momento histórico do TRT-SP, podendo destacar as presenças do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Vantuil Abdala; Deputado Federal Régis de Oliveira; Procurador-Geral, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo; Presidente do TRF da 3ª Região, Desembargadora Marli Marques Ferreira; Oksana Maria Boldo, Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho; Secretário-Geral da OAB-SP, Arnor Gomes da Silva Júnior; Presidente da Associação Paulista dos Magistrados, Desembargador Henrique Nelson Calandra, dentre outras importantes figuras do Direito, Juízes, Advogados, Familiares e Servidores.

Terminada a solenidade, o novo Corpo Diretivo recebeu os cumprimentos ainda no Edifício Sede do TRT/SP e na seqüência, homenageados e convidados, tiveram o prazer de degustar um delicioso e descontraído jantar no Buffet Baiuca. 



Autoridades do três Poderes prestigiaram a cerimônia de Posse no TRT-SP e, depois, compareceram ao Jantar no Buffet Baiuca.



Semana da Conciliação

AMATRA-SP apóia os Magistrados

A AMATRA-SP colaborou mais uma vez para que a Semana da Conciliação ocorresse da melhor forma possível. O mutirão para desafogar a Justiça já está na terceira edição e neste ano aconteceu entre os dias 1º e 5 de dezembro.

Houve importante apoio logístico e estímulo à participação dos Magistrados. Além disso, a Desembargadora Lílian Lygia Ortega Mazzeu esteve em vários momentos na sede da AMATRA-SP para responder as dúvidas dos Magistrados quanto ao trabalho de conciliação.

A Juíza Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, percorreu, na quarta-feira, dia 3 de dezembro, o Fórum Ruy Barbosa a convite do Presidente do TRT da 2ª

Região, Desembargador Decio Sebastião Daidone. Os Presidentes foram acompanhar o andamento da Semana da Conciliação e o trabalho dos colegas Magistrados.

A Diretoria da AMATRA-SP esteve presente em vários momentos importantes da Semana

A Diretoria da AMATRA-SP esteve presente em vários momentos importantes da Semana. Na quinta-feira, dia 4 de dezembro, a Presidente da AMATRA-SP, Sônia Maria Lacerda, realizou audiências de conciliação no auditório do Fórum Ruy Barbosa, localizado no subsolo do prédio.

Os Juízes Thiago Melosi Sória, Vice-Presidente da Associação, e Liane Casarin, Diretora Social, também realizaram audiências pela conciliação, respectivamente, na 9ª e na 85ª Varas do Trabalho. Já o Dr. Gézio Duarte



Medrado, Diretor Cultural da AMATRA-SP, representou a Associação no Seminário sobre a Semana da Conciliação realizado dia 5, sexta-feira, no auditório da FIESP em São Paulo.

Balanco

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo encerrou a Semana da Conciliação com expressivos resultados. As audiências realizadas na 1ª Instância foram responsáveis pelo atendimento de 75.503 pessoas. No total foram realizadas 29.278 audiências, tendo se obtido sucesso na conciliação em 9.768 processos (33,36%). O montante obtido pelas Varas do Trabalho atingiu R\$113.475.948,41.

Na 2ª Instância, o TRT-SP atendeu 9.276 pessoas nos cinco dias, tendo celebrado o total

de 1.009 acordos nas 4.038 audiências realizadas. Somados, os acordos na 2ª Instância montam R\$19.281.134,18. No Edifício Sede, destinado à 2ª Instância, houve audiência em 36 mesas. O local terá audiências pela conciliação até 17 de dezembro.

Foram feitas, também no Estádio Municipal, as audiências conciliatórias em precatórios, tendo se obtido acordo nos 11 processos do Hospital das Clínicas (administração indireta) colocados em pauta. O montante dos acordos em precatórios atingiu R\$1.956.615,06 atendendo 219 autores.

No Semana da Conciliação do ano passado, ocorrida entre 3 e 8 de dezembro, o TRT da 2ª Região realizou um total de 8 501 audiências, resultando em 1.859 acordos, que geraram uma soma de R\$ 13.143.258,82.

Congresso Internacional

Magistrados de SP estreitam laços

Uma das economias mais desenvolvidas do planeta, com traços históricos de dor, sofrimento e recuperação. Assim é possível definir, brevemente, a Alemanha. No campo do Direito, a pujança é ainda maior. Afinal, várias das inovações no regramento das relações humanas são originárias dos juristas e pensadores alemães.

De posse desses dados, não poderia ocorrer melhor escolha para o palco do 5º Congresso Internacional da Anamatra: Alemanha e suas belíssimas cidades de Berlim, Erfurt, Karlsruhe e Frankfurt.

História

O atual grau de desenvolvimento da Alemanha nos campos econômico, social e cultural pareceria inacreditável se fosse contado há 65 anos. O país encarava uma profunda recessão, estava completamente destruído, pessoas passavam fome em todos os cantos e a humilhação era uma constante. Para tornar as coisas ainda piores, a Alemanha foi dividida: a porção ocidental sob influência da Europa Central e Estados Unidos, e a parte oriental sob o jugo da então URSS.

Como explicar o indescritível progresso? Como curar as feridas abertas pelo nazismo e se tornar uma das nações com maior respeito aos direitos humanos?

Dados apresentados durante o 5º Congresso trazem elementos aptos a desvendar, ainda que parcialmente, essas intrigantes indagações.

Os Magistrados do Trabalho brasileiros ficaram impressionados com o funcionamento das instituições, dos sindicatos de trabalhadores e de todo o sistema trabalhista.

A delegação da AMATRA-SP contou com a presença da Presidente, Juíza Sonia Maria Lacerda, e dos Magistrados Adriana Miki Matsuzawa, Ana Izabel Ferreira Bertoldi, Carlos Moreira de Luca, José Eduardo Olivé Malhadas, Lígia do Carmo Motta, Leticia Neto Amaral, Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Patrícia Almeida Ramos e Willy Santilli.

“Descrever o sentimento de estar num solo de tanta importância para a humanidade é missão difícil. Seguramente, todos nós teremos em nosso retorno ao Brasil uma nova perspectiva da aplicação do Direito”, assim a Presidente da AMATRA-SP definiu as perspectivas dos participantes.

Os Magistrados desenvolveram uma série de atividades - acadêmicas e institucionais. Além do programa estabelecido, houve uma série de contatos com significativos setores. Destacam-se como pontos altos do 5º Congresso Internacional da Anamatra, as visitas ao Tribunal Federal do Trabalho, ao Parlamento Alemão, à Embaixada Brasileira e ao Tribunal Constitucional Federal.

A presente edição do 5º Congresso Internacional da Anamatra trouxe, sem dúvida alguma, importantes subsídios para a evolução da Justiça do Trabalho no Brasil.

Os Magistrados do Trabalho brasileiros ficaram impressionados com o funcionamento das instituições



Palestras



O 5º Congresso Internacional ocorreu de 13 a 17 de outubro. Houve intensa atividade pedagógica e institucional, com excelentes palestras, reuniões e debates.

O evento foi marcado pela abertura oficial, que ocorreu no salão histórico da Universidade de Frankfurt por Ingwer Ibsen, Vice-Presidente da Universidade, e por Cláudio Montesso, Presidente da Anamatra, além das conferências do Professor Wolfgang Däubler (Universidade de Bremen), do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires (TST - Brasil) e de Manuel Campos, líder sindical alemão. Houve, ainda, as também brilhantes conferências de Gertrude Lübbecke-Wolff, (Juíza do Tribunal Constitucional Federal Alemão), do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes (TST - Brasil), e de diversas autoridades e Juristas brasileiros e alemães.

Movimentação

Novos Juízes e Desembargadores no TRT-SP



Rita Maria Silvestre

O Magistratura & Trabalho acompanhou a movimentação da carreira no Tribunal Regional da 2ª Região e traz os novos Juízes e Desembargadores da Justiça do Trabalho.

Parabéns aos novos integrantes da Primeira e Segunda Instâncias!

29 de agosto

No dia 29 de agosto, no Gabinete da Presidência do TRT-SP, tomaram posse **Neli Barbuy Cunha Monacci**, como Desembargadora do Trabalho, e **Maila Vanessa de Oliveira Costa** e **Marcello Dibi Ercolani**, ambos no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

O então Presidente do TRT-SP, Desembargador Antonio José Teixeira de Carvalho, foi quem conduziu a cerimônia de posse. Prestigiaram o evento vários Desembargadores, Juízes, Advogados, Servidores e familiares.

15 de outubro

Foram empossados os Magistrados **Wilson Ricardo Buquetti Pirota**, no cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, nomeado por promoção pelo critério de merecimento, e **Valdir Rodrigues de Souza**, no cargo de Juiz Substituto do Trabalho da 2ª Região.

22 de outubro

Dilso Amaral Matar foi empossado, no Gabinete da Presidência do TRT, no cargo de Juiz Substituto do Trabalho. Natural de Belém (PA), Dr. Dilso já era Juiz desde fevereiro deste ano pelo Estado do Amazonas e, agora, integra as fileiras da Magistratura do Trabalho de São Paulo.



Maila Vanessa de Oliveira Costa e Marcello Dibi Ercolani

3 de novembro

Foi empossada como Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a Juíza **Rita Maria Silvestre**, em cerimônia realizada no Salão Nobre do TRT-SP.

A Juíza Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, elogiou o caráter, a dedicação e, principalmente, a vocação da nova Desembargadora, lembrando que a Magistratura de primeiro grau repassa ao Tribunal uma de suas mais competentes Juízas.

7 de novembro

Tomaram posse, no Gabinete da Presidência do TRT-SP, os Magistrados **Adalgisa Lins Dornellas Glerian**, no cargo de Juíza Titular da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, nomeada por promoção, pelo critério de antiguidade, e **Rerison Stênio do Nascimento**, no cargo de Juiz Substituto do Trabalho da 2ª Região.



Neli Barbuy Cunha Monacci



Rerison Stênio do Nascimento, Decio Daidone e Adalgisa Lins Dornellas Glerian



Wilson Ricardo Buquetti Pirota é recebido por representantes do TRT-SP e AMATRA-SP



Presidente e Corregedora posam ao lado do novo Magistrado do TRT-SP Dilso Amaral Matar

Homenagem

Lições de um grande Magistrado

Após percorrer uma jornada de décadas de dedicação à Magistratura, o Desembargador Lauro Previatti aposentou-se por tempo de serviço em julho de 2008. Dedicou anos de sua carreira ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP), onde ingressou como funcionário público federal em 1960.

Em 1964, Lauro Previatti formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo. Militou como advogado na área sindical e, em 1985, voltou ao TRT-SP como Juiz Substituto do Trabalho. Três anos depois tornou-se Juiz Titular e, em 13 de junho de 2002, tornou-se Juiz Togado do TRT, lotado na 6ª Turma.

Os anos de trabalho como Juiz e depois como Desembargador foram de muita dedicação e estudo. Des. Previatti admitiu que antes de se tornar um Magistrado não imaginava a imensa dificuldade da atividade jurisdicional. Ao ingressar na Carreira, defrontou-se com gran-

de carga de trabalho e apoderou-se da importância do exame metucloso de cada caso posto a julgamento. Para o Desembargador, “não basta ter tempo para estudar processo, é importante estar bem para tomar a decisão mais adequada. Por exemplo, se o Juiz estiver com problemas familiares ou de saúde, isso pode implicar na qualidade e na dedicação ao trabalho”.

A Justiça do Trabalho hoje

Com a autoridade de quem vivenciou várias etapas da Magistratura, ele avalia que não foi apenas em número que os processos aumentaram, houve também incremento na complexidade das causas. E as razões, segundo ele, são: a ampliação da área trabalhista ao longo dos anos, que se torna cada vez mais abrangente; e a transformação da população, que passou a buscar mais os seus direitos. Há, ainda, outra importan-

te causa: a eficiência da Justiça do Trabalho, composta por profissionais competentes e dedicados, que fez com que esse volume de trabalho aumentasse, em virtude dos resultados alcançados.

O futuro da Justiça do Trabalho

No futuro, o Desembargador Lauro Previatti acredita que perdurará a tendência de aumento na quantidade e na complexidade dos processos.

Para o Desembargador, no entanto, alguns instrumentos podem facilitar a execução das atividades, como o imprescindível investimento na informatização e modernização dos Tribunais e o aperfeiçoamento da técnica jurídica pelos operadores do Direito. É preciso, assim, valorizar a formação do profissional do Direito, sobretudo no campo educacional e investir maciçamente na infra-estrutura. 



MCCANN

Estamos desenvolvendo o carro do futuro. Do design ao combustível.



Este veículo está em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, 

2008 é um ano de duas grandes comemorações. A General Motors do Brasil celebra 83 anos de sua chegada ao país e, no dia 16 de setembro, a General Motors Corporation festeja seu primeiro centenário. 100 anos de uma história de muito sucesso que fez da GM, por 77 anos consecutivos, líder mundial na venda de veículos, mantendo-se no topo graças aos 9,369 milhões de veículos vendidos em 2007. Uma grande empresa, líder em segurança e tecnologia automotiva, que se compromete com o meio ambiente, buscando cada vez mais fontes alternativas de energia para toda a sua linha. Como é o caso do Volt, um revolucionário carro elétrico da linha Chevrolet que estará em breve à disposição dos consumidores. É esse o futuro que a GM começa a construir a partir de agora. Um futuro de empresa responsável, cidadã, como sempre foi e continuará sendo nos próximos 100 anos.

GM. 100 anos, pensando nos próximos 100.



CONTE COMIGO



CHEVROLET

Jogos Anamatra É campeã! É campeã!

Não foi apenas por força de expressão que se repetiu a frase “é campeã!” no título. Na verdade, foi apenas para fazer justiça aos atletas e à torcida. Afinal, a AMATRA-SP foi a campeã na classificação geral e no quesito torcida mais animada.

Será que a torcida era mais animada porque vibrava com a melhor equipe? Ou a equipe se tornava ainda melhor porque tinha a melhor torcida?

Bem, os atletas fizeram bonito. Na natação feminina, a Juíza Tereza Nahas venceu nas 4 modalidades disputadas. No vôlei de praia, Meire Sakata e Andréa Tanoue ficaram na primeira posição. Haja fôlego, nos 5 e 10 Km feminino, Érica Szpector venceu com folga. A Juíza Carolina Pacífico lutou muito e conseguiu a



medalha de prata no tênis de mesa feminino, mesma colocação obtida no tênis feminino por Meire Sakata.

Os campeões exibiram os troféus e medalhas no happy hour da AMATRA-SP do dia 26 de novembro.

Parabéns, atletas!

Parabéns, torcida!

Parabéns, associados da AMATRA-SP! 





Happy... Day 25/09 e 30/10

Nada de audiências, nada de processos, nada de estresse... As noites dos dias 25 de setembro e 30 de outubro foram, para os associados da AMATRA-SP, marcados por descontração e pelo prazer de rever os amigos! Confira!



Happy... Day 26/11

Se festa por si só já é boa, imaginem quando os convidados são nota 10. É isso mesmo, a AMATRA-SP recebeu o prêmio de torcida mais animada dos jogos da ANAMATRA, com direito a mascote, grito de guerra e tudo mais!



Comandatuba

Em busca da efetividade do Processo

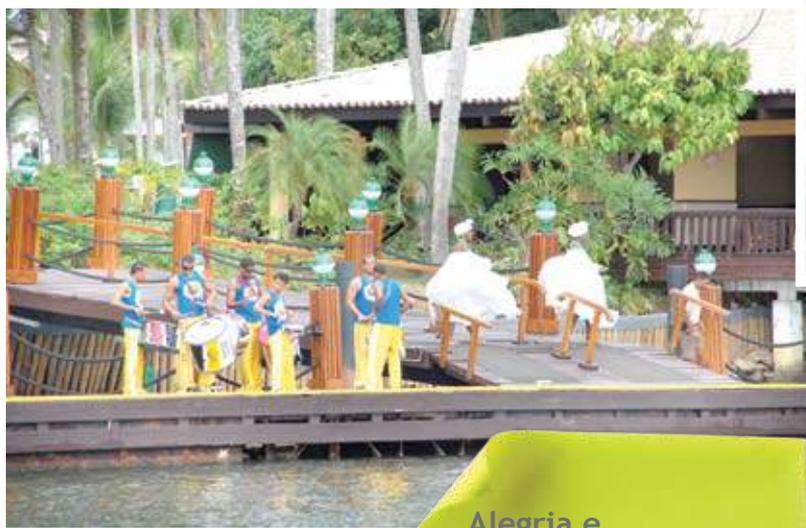
Trabalho não significa necessariamente sofrimento. É possível debater temas sérios e assuntos complexos com muita alegria. O XXIV Encontro Anual da AMATRA-SP foi prova incontestante da afirmação.

Houve perfeito equilíbrio entre a parte institucional e o conagraçamento de Magistrados, familiares e convidados, com o auditório sempre lotado de associados, que enriqueceram os debates com questões e posicionamentos jurídicos diversos.

Vários Acadêmicos, Magistrados e Autoridades dividiram a mesa de debates, com visões multifacetadas sobre o Direito e a distribuição da Justiça.

Houve, também, tempo para diversão. Muita diversão e para todas as idades.

Nas próximas páginas, um pouco do muito que os ares da Bahia trouxeram para a Magistratura do Trabalho de São Paulo! 



Alegria e descontração marcaram todo o evento, mesmo quando o assunto era sério: formas de fazer do processo instrumento mais humano e efetivo.

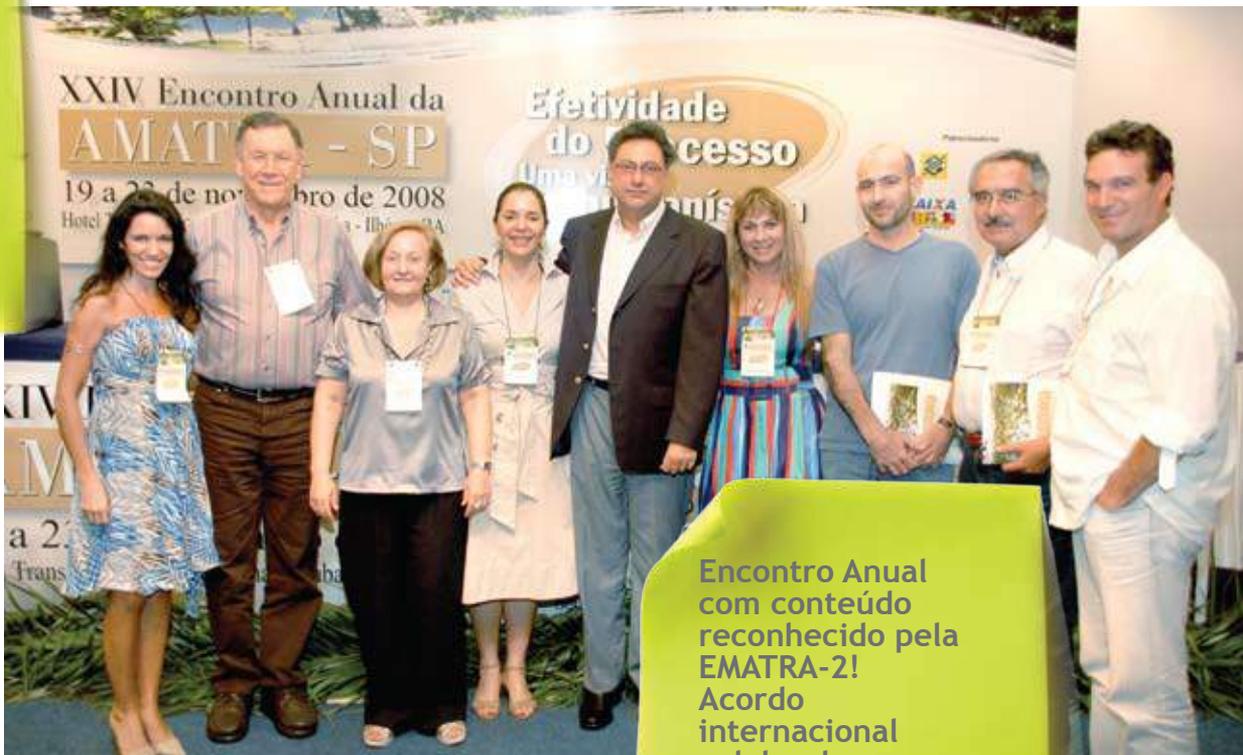


“Sorria, você está na Bahia!”. A frase acompanhou todos os participantes do Encontro Anual - o tempo todo!





Agito na piscina de manhã. Palestra com mestre do processo durante a tarde. De noite? Show com o ator global Luis Miranda. Quer mais?



Encontro Anual com conteúdo reconhecido pela EMATRA-2! Acordo internacional celebrado... Está anotando?





Gostinho de infância:
Magistrados,
familiares e
convidados
participaram de
animada Gincana!
NO STRESS,
YES BAHIA!



Os momentos
lúdicos vividos ao
longo do Encontro
Anual propiciaram
o estreitamento dos
laços de amizade
entre os presentes.





Autoridades, mestres e doutores esbanjaram conhecimento técnico, simplicidade e muita - mas muita mesmo - simpatia!

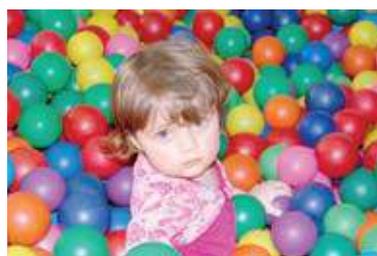


Cores, sons e sabores, as marcas do Encontro Anual, que deixou todo mundo com gostinho de quero mais!



Dia das crianças

Hoje vai ser uma festa...



A estrofe de uma das músicas prediletas das crianças descreve perfeitamente o dia 11 de outubro, quando os associados da AMATRA-SP, ao lado dos seus filhos, desfrutaram momentos mágicos de felicidade. O palco foi o Splash Blue Buffet; o cenário marcado por brinquedos tradicionais e outros mais radicais; e os protagonistas foram as crianças - de todas as idades!

O evento propiciou o reencontro de Magistrados, a saudável convivência entre as famílias e o surgimento de novas amizades entre as crianças.

A decoração, repleta de cores, criou um clima de nostalgia entre os pais. Liane Casarin, Diretora Social da AMATRA-SP, afirmou que "inserir a família do associado no convívio da AMATRA-SP é uma necessidade. A carga de trabalho que os Juízes enfrentam é muito elevada e, por isso, precisamos criar momentos de lazer e descontração. E quando agregamos as famílias nos eventos, o resultado é excepcional!"

E quem participou da Festa do Dia das Crianças da AMATRA-SP não tem dúvidas: vale a pena ser criança! 



Benefícios

Vantagens exclusivas. Confira!

Ensino



Desconto de 25% nos cursos de graduação. Tel. (11) 3061-0212 - www.fadisp.com.br



Desconto de 5% na tabela de preços dos módulos, com pagamento parcelado em até seis vezes sem juros. Após a inscrição de 35 alunos o desconto passará a 10%. Várias filiais por todo o Brasil. www.culturainglesasp.com.br



Desconto de 25% no valor da matrícula e das mensalidades. Oferece aos seus associados um convênio excelente na área escolar. Saiba mais: (11) 3874-6363 - Fax: 3862-6951 - www.batistabrasileiro.com.br

IEDEC

Desconto de 20% em qualquer dos cursos ministrados pelo IEDEC, para os associados, familiares ou pessoas por eles indicadas. São cursos de capacitação profissional nas áreas de Tradução Técnica e Literária e na área jurídica, curso preparatório para a carreira jurídica trabalhista. Tel. (11) 3219-0052 - www.iedec.net



Desconto de 15% nas mensalidades e matrícula, para os dependentes dos associados da AMATRA/SP, no curso de Direito. Tel. (11) 3346-4652 - www.fddj.damasio.edu.br



Desconto de 10% para os associados e seus dependentes, nas mensalidades, em todos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e em cursos de extensão. Descontos crescentes e não cumulativos para os filhos matriculados, alcançando até 25% de desconto a partir do quarto filho matriculado. Saiba mais. (11) 2114-8000 - www.mackenzie.br



Os associados da AMATRA-SP bem como seus dependentes terão 10% de desconto em todos os cursos da área de Direito, oferecidos regularmente pelo CEU. www.ceu.org.br

Lazer & Cultura



Ingressos para qualquer sala da rede Cinemark e para qualquer filme, ao valor unitário de R\$ 9,00. É necessário retirar os ingressos na secretaria da AMATRA-SP. Tel. 3392-4727



Desconto de 50% no passaporte do magistrado, bastando identificar-se nas bilheteiras do Parque. www2.uol.com.br/hopihari/index_flashOK.htm



Passaportes a preços especiais, que dão direito aos seus portadores, de ingressar ao MUNDO DA XUXA. Venda de ingressos na AMATRA/SP.



No convênio com o PARQUE DA MÔNICA os passaportes adquiridos custam bem menos que o preço normal de bilheteria. Venda de ingressos na AMATRA/SP (Menores de 02 anos e maiores de 65 anos não pagam ingresso, mediante apresentação de documento)



O Aquário de São Paulo disponibilizará aos associados ou funcionários da conveniada o direito de adquirir o Passaporte com descontos na Secretária da AMATRA-SP.



A editora concede 30% de desconto na assinatura de periódicos, e 35% de desconto na compra de livros. Os pedidos devem ser feitos até dia 15 de cada mês na Secretária da AMATRA-SP. Tel. 3392-4727 - www.ltr.com.br

Turismo



Steel Viagens e Turismo Ltda Desconto de 04% a 05% nos preços de passagens e pacotes, dependendo do destino, roteiro ou operadora. É necessário ligar e se identificar como associado da AMATRA-SP. Tel. 3868-3212



Reservas: 11 5547-1166 /0800.0124400 reservas@transamericaflats.com.br www.transamericaflats.com.br



Localizada à beira mar com visual paradisíaco de uma das praias mais bela do Brasil a PRAIA DA PIPA – Tibau do Sul/RN. Oferece aos associados desconto de 15% sobre o valor das diárias. Reservas: 84.3246-2219/ 84.3246-2127. www.pousadamartins.com.br

HOTEL FAZENDA SAINT CLAIRE CAMPOS JORDÃO

25% de desconto no valor das diárias por hóspede e 25% de desconto no valor das Diárias do Preço Chalé no caso de Reserva de Chalé. Reservas: 11.3051-6763 / 12.3666-1468, 12.3666-2687

Diversos



Desconto de 5% sobre o valor original de etiqueta para pagamento em até 3 vezes. Nas compras a vista, mais 5% (cinco por cento) de desconto, ou seja: 5% + 5%. Promoção não válida para peças já em promoção. Lojas conveniadas e mais informações www.amatra2.org.br.

PRACTORY

Desconto de até 20% em todas as lojas com parcelamento em até 5X sem juros em qualquer cartão de crédito (exceto peças em promoção/ períodos de liquidação). www.practory.com.br

Fontana Seguros

Oferece aos magistrados os melhores preços em seguro de automóvel, vida, saúde, seguro empresarial, seguro residencial, previdência privada e seguro notebook. Tel. 0800-160009.



Na sede da AMATRA-SP está disponível um freezer com variedades de pratos que podem ser consumidos e levados para a residência e o valor (R\$ 8,00 por prato) será debitado em conta corrente ao final de cada mês.



Taxas competitivas, negociada pela Diretoria de Benefícios com a Financeira ALFA S/A, relativo às taxas de empréstimos consignados para seus associados. São os melhores resultados do mercado. Tel. 11 3392-2424/3244-3333



A assistência técnica de eletrodomésticos com diferenciais: atendimento domiciliar VIP (em até 12hs), 20% de desconto no valor da tabela de mão-de-obra, garantia estendida de três meses nos serviços executados. Pagamento em até 4 vezes, entre outros. Mais informações: (11) 2028-3953.



Gabriella Calçados Ltda. disponibilizará aos associados ou funcionários da AMATRA-SP desconto de 10% (por cento) em qualquer forma de pagamento, sendo este não cumulativo com promoções vigentes a época da compra. Saiba mais: www.gabriellacalçados.com.br



A Diretoria de Benefícios da AMATRA-SP firmou convênio com a empresa Armortek do Brasil Blindados Ltda. possibilitando que seus associados tenham um desconto de R\$ 9.000,00 na contratação dos serviços de blindagem automotiva em condições especiais de pagamento (04 vezes sem acréscimos). Mais informações na sede da AMATRA-SP, pelos Tels. 11.3392-4996/ 11.3392-4997



AMATRA-SP e Decanter Vinhos Finos Ltda. fecham convênio que merece um brinde. Os associados terão desconto especial de 18% sobre os preços do catálogo vigente.

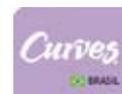
Estética e Saúde



Disponibiliza atendimentos e estrutura especializadas para aplicação de todas as vacinas regularmente licenciadas no Brasil. 11. 3887-6111 www.cedipi.com.br



Condições especiais para o associado da AMATRA-SP em qualquer unidade. Saiba mais: www.vidyayoga.org.br



Desconto de 80% na matrícula.



Descontos de 50% de redução no valor da consulta dermatológica, 15% de desconto para os tratamentos em consultório, em 2 parcelas – ou parcelamento de 6 x iguais sem juros. Fone: 11 -3889-9582 www.clinicavolpe.com



Benefícios 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, parcelamentos em até 8 x sem juros (de alguns procedimentos), desconto de 40% no valor da consulta. Tel. 11 -5053-9813 www.clinicaevidence.com.br

Jantar Final de Ano

Glamour, alegria e descontração

No dia 5 de dezembro, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-SP, realizou sua tradicional e memorável festa de final de ano, no também marcante Buffet Baiuca, em Higienópolis. Após uma semana intensa de trabalho para os juízes pela Semana da Conciliação, a noite foi marcada pela plenitude das realizações de mais um ano vivido, compartilhado de muita dedicação e empenho para alcançar os objetivos individuais e coletivos.

O Buffet Baiuca foi palco - uma vez mais - de uma festa absolutamente sensacional!

Os convidados foram recebidos ao som suave e profundo do piano, acompanhado pelo *sax baixo*, e assim eram introduzidos ao ambiente formal e ao mesmo tempo descontraído da noite. Além da boa música, houve uma variedade de cores, formas e aromas dos petiscos de entrada, seguidos pelos sabores maravilhosos dos canapés servidos.

O tradicional Buffet Baiuca fez jus à fama e serviu o que havia de melhor em seu cardápio.

A decoração com flores criou ótimas mol-



duras para as fotos. Entre um prato e outro, a banda esteve ótima e todos entraram na dança. As vozes encorpadas dos cantores não passaram despercebidas, muito menos quando cantaram Sinatra, entre outros mestres da música.

O magnífico jantar contou com tempero diferente: humor. Afinal, quem poderia resistir às piadas da trupe "Cia. De Humor", que trouxe irreverência, criatividade e ousadia à noite? Foram sorteados diversos brindes aos convidados, como viagens, jóias, relógios, jogos de vinho e de

facas, GPS, DVD, TV LCD de 42".

Outro grande momento da festa foi a entrada memorável da sobremesa. Os garçons entraram com bandejas flamejante de sorvete, zigzagueando pelas mesas e iluminando o escuro do salão.

Mas a Diretoria da AMATRA-SP não se contentou e fez questão de deixar a noite mais do que marcada na memória de todos. Presenteou os convidados, na saída, com fotos tiradas no começo da festa como recordação, além de um brinde especial, desejando aos associados um



merecido descanso e renovação das energias para a entrada de mais um Novo Ano.

Certamente é com imenso prazer e satisfação que a AMATRA-SP busca proporcionar o melhor para os Associados e seus familiares.

Feliz Natal e ótimo 2009! 



Feliz Natal e um excelente 2009!

Juízes e Advogados debatem temas jurídicos



Melhorar a prestação jurisdicional é desafio de grandes proporções. Para fomentar a discussão AMATRA-SP, EMATRA-2, OAB-SP, AASP e AATSP promoveram um encontro com vários especialistas, na sede da AASP, entre os dias 23 e 25 de outubro para analisar temas atuais, como “20 anos da Constituição”, “A modernização da Justiça do Trabalho. O processo eletrônico”, “Acidente do trabalho e responsabilidade civil do empregador”, “Dano e assédio moral e sexual”, “Execuções previdenciárias na Justiça do Trabalho”, “A execução trabalhista e a desconsideração da personalidade jurídica da empresa”, “Audiências trabalhis-

tas. Relacionamento Juiz/Advogado” e “Litigância de má-fé. Responsabilidade do Advogado”.

Para debater os assuntos, os coordenadores do Encontro escolheram renomados juristas, dentre eles Prof. Luís Roberto Barros, Dr. Luiz Flávio Borges D’Urso, Des. Decio Sebastião Daidone; Dra. Fabiola Marques, Dr. José Affonso Dallegrave Neto, Juíza Lilian Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos, Juiz Salvador Franco de L. Laurino, Dr. Gézio Duarte Medrado, Dr. Sergio Pardal Freudenthal, Juíza Regina Maria Vasconcelos Dubugras, Dr. Clito Fornaciari Jr., Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho e Dr. Estêvão Mallet. 

I Congresso Internacional de Direito Brasil-Europa



Realizado no dia 10 de dezembro, quarta-feira, o I Congresso Internacional de Direito Brasil-Europa, no auditório do Fórum Ruy Barbosa.

Promovido pela AMATRA-SP, EMATRA 2, AATS, Faria Oliveira Advogados e Martins Casarin Advogados, o Congresso abordou os “Aspectos Jurídicos e Sugestões para a Reforma do Direito do Trabalho e do Direito Processual Civil, a Experiência Européia e o Compromisso com o Fortalecimento das Instituições, da

Democracia e da Sociedade Civil”.

O advogado Júlio César Casarin, um dos organizadores do Congresso, enalteceu os debates de elevado nível e seus reflexos para alterações legislativas que se vislumbram necessárias nos campos do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho.

O Presidente do TRT da 2ª Região, Des. Decio Sebastião Daidone, e o Prof. Dr. Ives Gandra Martins foram homenageados. 

AMATRA-SP luta pelo PL dos subsídios da Magistratura

Acompanhada da Magistrada Soraya Galassi Lambert, a Presidente da AMATRA-SP se reuniu, nos dias 9, 10 e 11 de dezembro, com diversas lideranças da Câmara dos Deputados tentando sensibilizar os Parlamentares sobre a importância da votação do Projeto de Lei dos Subsídios da Magistratura.

Apesar de o clima ser aparentemente desfavorável, a Presidente Sonia Lacerda exaltou a disposição do Presidente da Casa, Deputado Federal Arlindo Chinaglia, em buscar uma “janela” para a inclusão do projeto na pauta de votação. 

Programa Trabalho, Justiça e Cidadania

A AMATRA-SP integra o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, que busca aproximar as pessoas do Poder Judiciário, levando aos estudantes noções de convivência, paz social, direitos trabalhistas, entre outros relevantes princípios.

A coordenadora do Projeto na AMATRA-SP, Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, desenvolveu importantes contatos no ano de 2008 e trará, em entrevista exclusiva na próxima edição do Trabalho & Justiça, aspectos importantes do Projeto e como os Magistrados podem se engajar nessa valorosa missão. 

Prêmio Anamatra de Direitos Humanos

A entrega da 2ª edição Prêmio Anamatra de Direitos Humanos nas categorias Imprensa, Instituição e Judiciário Cidadão ocorreu no dia 10 de dezembro, no salão de eventos Porto Vittoria, em Brasília.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, e a Magistrada do Trabalho Soraya Galassi Lambert estiveram presentes e acompanharam a emoção dos vencedores do prêmio, que se tornou uma referência na luta pelos Direitos Humanos.

Nas palavras da Juíza Sonia Lacerda, o evento “marca o compromisso da Magistratura do Trabalho com a defesa das pessoas e de sua dignidade, num sentido absolutamente amplo e irrestrito”.

O Presidente da Anamatra, Juiz Cláudio Montesso, lembrou que a premiação foi ainda mais especial pelo fato de ter sido realizada no mesmo dia em que se comemorou os 60 anos da Declaração dos

Direitos Humanos. Segundo ele, “o prêmio traz à luz da sociedade brasileira debates cada vez mais importantes a respeito da observação dos Direitos Humanos no Brasil e no Mundo”.

Entre as diversas autoridades presentes estavam o primeiro Presidente da Anamatra e Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Ronaldo Lopes Leal, o Ministro Horário Senna Pires, o Ministro do Supremo Tribunal Federal Enrique Ricardo Lewandowski, Senadores, Deputados Federais, além de representantes de entidades de classe.

O vencedor de cada categoria recebeu uma Estatueta Cilindro de Ciro e prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); os demais finalistas de cada categoria receberam premiação em dinheiro no valor líquido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada e placas de finalistas. 



Boa notícia: EMATRA-2 e AMATRA-SP celebram convênio de intercâmbio na área cultural



Durante o Encontro Anual da AMATRA-SP, realizado no Hotel Transamérica da Ilha de Comandantuba, a Presidente Sonia Lacerda, e a Diretora da EMATRA-2, Des. Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha, assinaram importante convênio com o objetivo de promover a integração cultural entre as duas entidades.

Com a iniciativa, o Encontro Anual passa a integrar o calendário anual da EMATRA-2. De outro lado, a Escola dos Magistrados do Trabalho da 2ª

Região passará a fazer parte da grade científica do mencionado evento.

Noutras palavras, o Encontro Anual crescerá como elemento indutor das atividades acadêmicas e institucionais e a EMATRA-2 desfrutará de mais uma oportunidade de aperfeiçoar a atividade jurisdicional.

Participaram do ato e também assinaram o documento oficial o Presidente do TRT-SP, Des. Decio Sebastião Daidone e a Corregedora Regional, Des. Laura Rossi. 

Convênio Internacional: AMATRA-SP e IIBDT

O XXIV Encontro Anual da AMATRA-SP, realizado em Comandantuba entre 19 e 22 de novembro, foi o palco de importante convênio internacional, celebrado com o Instituto Ítalo-Brasileiro de Direito do Trabalho e que tem como objetivo

primário a colaboração em pesquisa e em didática em diversos ramos do Direito do Trabalho. O convênio prevê o intercâmbio entre operadores do Direito dos dois países e iniciativas conjuntas para fomentar a produção científica e cultural. 



Magistrados aposentados se reúnem para discutir atividades



Os Magistrados aposentados, associados e membros da Diretoria da AMATRA/SP reuniram-se no mês de setembro, para proporcionar maior participação dos aposentados, além de debater e definir campos e matérias de atuação de interesse dos colegas jubilados.

Aproximadamente 30 membros da AMATRA-SP estiveram presentes na reunião, carregados de bastante disposição e ânimo para discutir os rumos da Justiça do Trabalho e das prerrogativas funcionais.

A Juíza Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, disse que a participação de colegas mais experientes é fundamental, pois possibilita que se encontre soluções eficientes para os problemas da Magistratura do Trabalho, e finalizou dizendo:

“É uma renovação de mente e espírito ter a companhia de pessoas que dedicaram toda uma vida pela Magistratura e ainda prosseguem lutando pela Justiça. Só podemos, de pé, bater palmas!”. 

Leilão de Natal na AMATRA-SP

No mês de novembro, a AMATRA-SP realizou, em sua sede, o Leilão de Natal de Obras de Arte e Jóias. Pinturas, esculturas, jóias, tapetes orientais e diversos objetos de arte e decoração foram expostos, acompanhados de um delicioso jantar servido pelo Projeto Social Gosto de Saber, num clima intimista e descontraído para cerca de 30 pessoas.

As Juízas Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, e Liane Casarin, Diretora Social da AMATRA-SP, se encarregaram de organizar o



leilão e foram as anfitriãs da noite, contando com a experiência da empresa Rebecca Arte & Eventos Culturais para realizar o evento. 

Juíza Silvana Louzada lança livro

A Livraria da Vila foi palco, no dia 9 de outubro, do lançamento do livro “Responsabilidade do Empregador por Danos à Saúde do Trabalhador”, de autoria da Magistrada do Trabalho Silvana Louzada Lamattina Cecília.

Obra, de grande interesse para o universo jurídico trabalhista, analisa o tema com profundidade e acuidade, tornando-se leitura obrigatória para os aplicadores do Direito. 



Homenagem aos Integrantes do IV e V Concursos da Magistratura do Trabalho e aposentados



Quase 50 pessoas estiveram presentes no dia 12 de dezembro no restaurante Badebec da sede social do Jockey Clube de São Paulo, onde a AMATRA-SP realizou homenagem aos Juizes empossados pelos IV e V Concursos e aos aposentados que estiveram presentes

Após o almoço, a Juíza Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, afirmou: “Tenho muito orgulho de homenagear vocês, os

verdadeiros responsáveis pelo início da Magistratura do Trabalho em São Paulo”. Os Magistrados, por sua vez, ressaltaram o trabalho da atual gestão, que tem uma preocupação especial com os aposentados.

Foram entregues aos homenageados placas de metal com os dizeres “Você semeou ao longo desses anos uma vida de trabalho e dedicação e agora está colhendo os frutos”.



Tribuna Livre

Dez anos de magistratura



Casa da Fazenda do Morumbi, 18 de julho de 2.008. Reunidos os colegas que ingressaram na Magistratura do Trabalho, oriundos do 22º Concurso: Wilson Cândido da Silva, Vanda Ferreira da Cruz, Simone Aparecida Nunes e Soraya Galassi Lambert. Faltaram apenas os colegas Moisés do Santos Heitor e Alan Cesar Runho.

Dez anos se passaram, mas parece, realmente, que o início de nossas carreiras neste Egrégio TRT se deu ontem.

Foi fantástico reencontrar colegas felizes, não aparentando a idade que tem, com o mesmo brilho no olhar do dia da posse. Prova cabal de que a Magistratura, definitivamente, não acaba com a vida.

Não tenho qualquer dúvida de que quando um juiz abraça a profissão com amor verdadeiro, não obstante o excesso de trabalho e os percalços da vida, é extremamente prazeroso sentar à mesa de audiência para celebrar mais um acordo ou inquirir uma testemunha, bem como prolatar sentenças. E devemos brindar todos os dias esse prazer.

Recordo-me do início de minha carreira, quando ouvi de uma querida colega, hoje aposentada, que parecia que eu estava brincando de casinha, quando fazia audiência, dado o prazer que eu demonstrava em trabalhar.

Dez anos se passaram e posso garantir que o sabor delicioso de fazer o que se gosta está cada vez mais apurado. O mesmo sabor da época em que eu fazia acordos “à bala”, em São Bernardo do Campo.

Agradeço a Deus, todos os dias, a benção de atuar na profissão que amo. Agradeço, ainda, pela oportunidade de conhecer pessoas realmente especiais em todos esses anos de carreira, pessoas que me ensinaram muito e pelas quais tenho muito afeto.

E que esses dez anos sejam os primeiros de muitos, tantos quantos Deus nos permita atuar.

■ Soraya Galassi Lambert

Juíza Titular da 14ª VT de São Paulo

Tribuna livre

Um espaço para os associados enviarem fatos & fotos sobre a Magistratura do Trabalho.

Participe! Envie e-mail para m&t@amatra2.org.br.

Da questão da reunião de execuções – a Justiça que inova

Um grande desafio para a Justiça do Trabalho, ante o quase insuperável volume de processos, sempre foi o deslinde da fase processual da execução trabalhista.

No passado, já houve louváveis iniciativas no sentido de promover a reunião das execuções, fazendo tramitar, perante um determinado Juízo e, por vezes, em um único processo, todos os processos movidos em face de um único devedor.

Uma dessas iniciativas partiu da Dra. Regina Dubugras, ganhadora do Prêmio Innovare, que reuniu credores e conseguiu encerrar execuções, mediante um profundo e admirável trabalho de conscientização das partes acerca dos benefícios da conciliação. A reunião de credores perante um único Juízo, neste caso, teve repercussões processuais positivas, uma vez que a Dra. Regina é titular de Vara única, e, portanto, competente para todos os processos em que o devedor foi parte, em qualquer de suas possíveis fases.

As demais iniciativas de reunião de processos, embora bem intencionadas, mostraram-se, quando não ilegais, ineficazes.

Decisões desse jaez foram fundadas no art. 28 da LEF (Lei 6830/80). De aplicação imediatamente subsidiária no processo de trabalho (CLT, art. 889), o artigo se refere à reunião de execuções, mas a previsão é destinada àquelas que tenham por objeto títulos executivos extrajudiciais, tendo em vista que a lei, como a própria nomeação sugere, é destinada às execuções fiscais.

A subsidiariedade imediata da LEF não seria aplicável, então, quando o objeto da execução fosse o título judicial, a sentença, pois somente o juiz do processo de conhecimento seria competente para a execução, nos exatos termos do art. 877 da CLT e art. 575, II, do CPC. Aí teríamos a necessária e inafastável aplicação da própria CLT e a subsidiariedade mediata do CPC para as execuções trabalhistas (CLT, art. 769), uma vez que o art. 28 da LEF contrariou os ditames específicos da Consolidação.

O Juízo prolator da decisão - subscritor do título executivo judicial - é o único competente para a fase da execução, segundo o art. 877 da CLT, tratando-se, no caso, de competência funcional, que é, pois, inderrogável.

Acrescente-se que a LEF não poderia ser aplicável ao processo do trabalho, no que tange ao já referido

art. 28, também porque foi endereçada às pessoas jurídicas de direito público, que possuem a prerrogativa de estarem perante um Juízo detentor da competência firmada em razão da pessoa. “Personalizar” a competência material da Justiça do Trabalho seria, mais uma vez, um óbice processual intransponível, tendo em vista que uma das partes passaria a ter uma prerrogativa não prevista em lei. A indevida “personificação” encontra óbice, ainda, no surrado princípio constitucional do juiz natural.

Mas as questões da competência funcional e da inaplicabilidade da LEF não foram os únicos problemas verificados. Em um dos casos em que a reunião das execuções se deu na forma de unificação, todos os processos foram redistribuídos à Vara em que tramitava o processo mais antigo, fato que resultou na perda da anterioridade da penhora de que fala o art. 711 do CPC. Quando o único e valioso bem do devedor foi alienado em hasta pública, o valor arrecadado não pôde ser distribuído segundo os ditames legais. A Justiça tinha parte do valor devido e uma horda de credores em informal concurso, sem um critério legal de distribuição do crédito. O Juiz passou a ter o papel de pretor, fazendo uso da equidade para dividir proporcionalmente o crédito, sem previsão legal para tanto.

E mais. A intenção de tornar céleres as execuções, transformando-as em um único processo, acabou revertendo-se em um patente atraso: trezentas pessoas peticionando em um único processo em algum momento criou um caos processual não observado na livre distribuição.

Não é difícil imaginar a razão. Ao contrário do que ocorre na reunião das execuções fiscais, nas quais há um devedor para um só credor, as execuções trabalhistas possuem vários credores para um só devedor. Daí o inevitável caos processual de fazer tramitar centenas de processos agregados em um só.

Não é demais mencionar que o C. TST, no passado, confirmou a legalidade da reunião das execuções perante o Juízo “de primeira distribuição” (LEF, parágrafo único do art. 28), em decisão correicional julgada pelo então Ministro Corregedor Geral Rider de Brito (Proc. RC 12036-2004-000-00-008). Quando o fez, porém, não ordenou a redistribuição, mas o envio provisório dos processos ao Juiz da primeira distribuição, com o retor-

Também foi criado o Juízo de Conciliação em Precatórios, que realiza audiências com a Procuradoria do Estado de São Paulo para possibilitar, mediante compromisso prévio firmado com a Presidência do TRT, o pagamento de precatórios.

no à Vara de origem, segundo se pôde inferir da parte final do julgado.

Tratou-se de uma consentida avocação provisória de processos, de um juiz titular para outro, mas sem a observância do mandamento de redistribuição de que fala o art. 28 da LEF.

Dos estudos da lei e das experiências progressas, veio a percepção de que a reunião de processos deveria dar lugar à unificação de determinados atos, em prol da celeridade. Os Juizes de todas as Varas poderiam delegar, ou quase “deprecar”, um ou mais atos a um Juiz Auxiliar, com Jurisdição sobre todas as Varas, afastando a avocação de um Juiz titular para outro. A delegação se daria para atos determinados, como o ato de alienação do bem em hasta pública, a tentativa de conciliação em execução, decisões em execução que pudessem igualar as fases processuais, sempre se mantendo a competência material originária, a observância da anterioridade das penhoras e o trâmite regular dos processos.

Daí nasceu a central de hastas públicas, que unificou o ato da alienação dos bens penhorados, iniciativa que reflete hoje extraordinário sucesso, copiado por outros Regionais e outras Justiças. A iniciativa da Presidência, com a assistência do Grupo de Estudos de Desenvolvimento da Qualidade, garante hoje a célere efetividade das decisões judiciais.

Também foi criado o Juízo Auxiliar de Execução que atua em processos que, por decisões anteriores, permitiram a distribuição de grande parte de processos movidos em face de determinado devedor perante um único Juízo, decisões que, embora não tenham se referido à unificação das execuções, como se falou anteriormente, padeciam da mesma irregular “personificação” da competência material.

O Juízo Auxiliar faz tramitar, por impulso oficial (CLT, art. 878), todos os processos antes inertes, quer pelo tumulto criado ante número de

processos acumulados pela decisão de reunião em uma só Vara, quer pela ausência de iniciativa das partes na procura de bens, igualando as fases processuais para permitir a unificação do ato de excussão.

Também foi criado o Juízo de Conciliação em Precatórios, que realiza audiências com a Procuradoria do Estado de São Paulo para possibilitar, mediante compromisso prévio firmado com a Presidência do TRT, o pagamento de precatórios. Tal iniciativa permitiu que a Fazenda Pública de São Paulo passasse a adimplir débitos existentes desde 1998.

Finalmente, foi criado o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, projeto de iniciativa da Corregedoria do Regional. Grandes devedores, cientes de que o trâmite processual da execução pode gerar um elevado custo - e, em algumas vezes, sem grandes perspectivas de sucesso ao final da demanda - firmaram um compromisso perante a Corregedoria obrigando-se a comparecer às audiências de conciliação em execução, sob as penas do art. 601 do CPC. Alguns desses grandes devedores comprometem-se a fazer depósitos mensais perante o Juízo Auxiliar de Conciliação para fazer face aos acordos firmados, abrangendo um maior número de processos, ante a possibilidade do pagamento do débito em parcelas.

A intervenção do Juízo de Conciliação traz às partes a possibilidade, de um lado, de afastar a longa espera; de outro, de evitar o custo que demanda um processo em trâmite (maiores juros, ante a aplicação da tabela do C. TST, despesas processuais e honorários de seus advogados); de ambos, de afastar o risco de sucumbir à tese do ex adverso, quanto ao objeto de eventual recurso que discute cálculos, por exemplo.

Essa empreita, em especial, tem resultado em conciliações de 70,66% das execuções enviadas - de forma provisória e facultativa, frisa-se - ao Juízo de Conciliação. O projeto, em sua idealização, previa 30% de conciliações, número que já significaria elevado benefício às partes e à Justiça.

Assim é que o Tribunal Regional de São Paulo, ainda que imbuído da árdua tarefa de processar o maior número de processos trabalhistas no Brasil, moderniza-se a cada dia, estudando novos e melhores métodos de pacificação de conflitos.

■ **Olga Vishnevsky Fortes**

Juiza do Trabalho Substituta

Recentes alterações legislativas e decisões mais importantes dos tribunais

Aposentadoria

Os trabalhadores (públicos e privados) podem calcular, através da *internet*, a época em que obterão a aposentadoria.

Quanto aos trabalhadores públicos (inclusive os Magistrados), a simulação pode ser feita no *site* “www.cgu.gov.br”, no item “espaço do servidor” (onde aparecerá o “simulador de aposentadoria do servidor público”).

Quanto aos trabalhadores privados, a simulação pode ser feita no *site* “inss.gov.br”, no item “agência eletrônica: segurado”, que contém o tópico “calcule sua aposentadoria (simulação)”. Aparecerá a “simulação da contagem de tempo de contribuição”.

Cobrança de profissional liberal contra cliente

O Superior Tribunal de Justiça estabeleceu que compete à Justiça Estadual processar e julgar a ação de cobrança ajuizada por profissional liberal contra cliente (Súmula nº 363). Com isso, tem-se que a cobrança de honorários advocatícios deve ser feita perante a Justiça Estadual e não perante a Justiça do Trabalho.

Emenda Constitucional 45/2004 e sentenças proferidas

O Superior Tribunal de Justiça definiu que a competência estabelecida pela Emenda Constitucional nº 45/2004 não alcança os processos já sentenciados (Súmula nº 367).

Estagiário

O estágio de estudantes foi previsto na Lei nº 11.788 de 25-09-2008.

Foi conceituado o estágio como ato educativo escolar supervisionado e no ambiente de trabalho, preparando para trabalho produtivo os educandos (estudantes do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial, e dos anos finais do ensino fundamental de educação de jovens e adultos).

O estágio, conforme diretrizes curriculares, pode ser:

- obrigatório, que é aquele definido como tal no projeto do curso, com carga horária como requisito do diploma;
- não-obrigatório, que é aquele

desenvolvido com atividade opcional, com carga horária acrescida à carga regular e obrigatória.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que sejam observados determinados requisitos:

- matrícula e frequência regular do educando ao curso;
- celebração de termo de compromisso (entre educando, parte concedente do estágio e instituição de ensino);
- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades previstas no termo de compromisso.

Deve haver acompanhamento efetivo do estágio pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da parte concedente.

O descumprimento dos requisitos do estágio ou das obrigações do termo de compromisso leva à caracterização do vínculo de emprego entre o educando (estudante) e a parte concedente do estágio.

Na reincidência, a parte concedente fica impedida de receber estagiários por 2 anos.

Podem ser parte concedente de estágio:

- pessoas jurídicas de direito privado;
- órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional;
- profissionais liberais de nível superior (registrados no conselho de fiscalização profissional respectivo).

A jornada de atividade em estágio deve constar no termo de compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar:

- 4 horas por dia e 20 horas por semana (estudantes de educação especial, e dos anos finais do ensino fundamental de educação de jovens e adultos);
- 6 horas por dia e 30 horas por semana (estudantes de educação superior, de educação profissional, e de educação de ensino médio);
- 40 horas por semana (cursos que alternam teoria e prática, e podendo ocorrer tal jornada somente nos períodos em que não houver aula presencial);
- deve haver carga horária reduzida pela metade, pelo menos (cursos com avaliações periódicas e nas épocas de tais avaliações).

A duração do estágio não pode exceder 2 anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

São direitos do estagiário:

- bolsa, ou outra forma de contraprestação;
- auxílio-transporte (no estágio não-obrigatório);
- recesso remunerado de 30 dias (estágio igual ou superior a 1 ano);
- recesso remunerado proporcional (estágio inferior a 1 ano).

A lei prevê o número máximo de estagiários (exceto no caso de educação superior e de ensino médio profissional):

- entidade concedente com 1 a 5 empregados: 1 estagiário;
- entidade concedente com 6 a 10 empregados: 2 estagiários;
- entidade concedente com 11 a 25 empregados: 5 estagiários;
- entidade concedente com número acima de 25 empregados: até 20% de estagiários.

As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o percentual de 10% das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Licença-maternidade

A licença-maternidade pode ser prorrogada por 60 (sessenta) dias.

Tal mudança foi introduzida pela Lei nº 11.770 de 09-09-2008. Assim, ao período inicial de 120 dias podem ser acrescentados outros 60 dias, totalizando 180 dias.

Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a empregada terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime geral de previdência social.

Referida prorrogação ocorre, para a empregada, no caso de a pessoa jurídica empregadora aderir ao “Programa Empresa Cidadã”. De acordo com referido programa, a pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir, do imposto devido, o total da remuneração da empregada pago nos 60 dias da prorrogação, vedada a dedução como despesa operacional.

A Administração Pública (direta, indireta e fundacional) também pode instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade para suas servidoras.

SÚMULAS DO TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos “Enunciados” passaram agora a ser chamados de “Súmulas”. E houve

mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

- Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
- Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;
- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitória;
- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;
- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;
- Precedentes Normativos.

As “Súmulas” são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As “Orientações Jurisprudenciais” são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os “Precedentes Normativos” são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:

- Súmula nº 239. BANCÁRIO. EMPREGADO DE EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS.**

É bancário o empregado de empresa de processamento de dados que presta serviço a banco integrante do mesmo grupo econômico, exceto quando a empresa de processamento de dados presta serviços a banco e a empresas não bancárias do mesmo grupo econômico ou a terceiros.

- Súmula nº 244. GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA.**

I - O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, “b” do ADCT).

II - A garantia de emprego à gestante só autoriza a reintegração se esta se der durante o período de estabilidade. Do contrário, a garantia restringe-se aos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade.

III - Não há direito da empregada gestante à estabilidade provisória na hipótese de admissão mediante contrato de experiência, visto que a extinção da relação de emprego, em face do término do prazo, não constitui dispensa arbitrária ou sem justa causa.

Paulo Kim Barbosa

Juiz Titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.